

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. Delma Lima Amorim da Paz, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Digitadora do Bolsa Família, CPF nº. 030.839.035-02, matrícula sob nº 2890, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 372/2025, datado de 13 de outubro de 2025, Processo Administrativo nº 208/2025, Dispensa de Licitação nº 075/2025, que versa sobre Contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval destinados ao grupo de gestantes do PIAF/CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 12 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
SANTOS:77863895553 SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal